



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1061

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Notificações	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1061

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.218, DE 06 DE MAIO DE 2022

Denomina “Carlos Junqueira de Andrade” a Avenida 03 do Loteamento “Residencial Vale Verde”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Carlos Junqueira de Andrade” a Avenida 03 do Loteamento “Residencial Vale Verde”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.219, DE 06 DE MAIO DE 2022

Denomina “Flávio Junqueira de Andrade” a Rua 04 do Loteamento “Residencial Vale Verde”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Flávio Junqueira de Andrade” a Rua 04 do Loteamento “Residencial Vale Verde”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.220, DE 06 DE MAIO DE 2022

Denomina “Rua Miguel Mateus” a Rua 01 do Loteamento “Residencial Jardim Manoel Scalfi II”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Miguel Mateus” a Rua 01 do Loteamento “Residencial Jardim Manoel Scalfi II”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.221, DE 06 DE MAIO DE 2022

Denomina “Isaura Leal de Campos” a atual Rua 09 do Loteamento “Residencial Vale Verde”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Isaura Leal de Campos” a atual Rua 09 do Loteamento “Residencial Vale Verde”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.222, DE 06 DE MAIO DE 2022

Denomina “Orrélio Justiniano Rocha - Dr. Rocha” o Saguão da Câmara Municipal de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1061

Página 3 de 4

Art. 1º - Fica denominado “Orrélio Justiniano Rocha – Dr. Rocha” o Saguão do Edifício José Antunes da Silveira, local onde funciona a Câmara Municipal de Lins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 06 de maio de 2022

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 004/2022 – Processo nº 032/2022 e credenciou a **EMPRESAS GUERINO SEISCENTO TRANSPORTE S.A.**

Lins/SP, 09 de maio de 2022

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “maior desconto linear” o objeto do Pregão Eletrônico nº 127/2021 - Processo nº 198/2021, que classificou o objeto do certame à empresa **SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.**

Lins/SP, 06 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 42.697.236/0001-79), **Contrato nº 182/2021**, referente à do **Tomada de Preços nº 013/2021** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM MURO DE ARRIMO NA CASA DA CULTURA.**

Conforme justificativas contidas no Processo nº 2900/2022, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento quantitativo no valor de R\$ 5.677,16 (cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: 930

Parecer jurídico em: 20/04/2022

Assinatura: 20/04/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 10 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Notificações

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Divisão de Licitação, convoca o representante legal da empresa **MARCO ANTÔNIO COSTA** a comparecer ou manifestar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para tratar de assunto referente ao Contrato nº 110/2012, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, alíneas C e E do referido contrato.

Divisão de Licitação - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP

Fone (14) 3533-4280 – e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 05 de maio de 2022

Custódio Marcelino de Jesus – Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1061

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 473

Altera dispositivo na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Remuneração".

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, presidente da
Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins
aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o § 4º, do artigo 96, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 96 - ...

§ 4º - A fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura subsequente se dará no período compreendido entre o início do segundo ano e o final do terceiro ano de cada Legislatura."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 09 de maio de 2022

assinado no original

Robson Peres
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da
C. M. de Lins, em 09/05/22.

assinado no original

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br